



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza Titular da 5ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Dr. KEILOR HEVERTON MIGNONI, Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região, apreciando o Processo TRT. Nº MA-809/86, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a prorrogação de disposição do servidor CÍCERO BEZERRA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-23, junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, pelo prazo de 1 (um) ano, devendo a Exma. Sra. Juíza Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 6 de julho de 2000.


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição

Visto:


Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência